



EMENDA MODIFICATIVA

"EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO "I" DO ARTIGO 12 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2006 – QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Esta emenda **modifica o Inciso "I" do Artigo 12** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2006, que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

Art. 12 -

I – incentivar a instalação de indústrias. 0

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2006.

Vicente Aparecido Nardo ✓
Vereador

